



ATA DE REUNIÃO

23ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Thaís Cremonesi Endo, Rosane Maria Franklin Pinto, Mateus Matias Pinheiro e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Sarah Machado Luz, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.02 a 2.2.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Ademais, os itens 2.2.12 a 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. A seu turno, os itens 2.2.32 a 2.2.34 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. Os itens 2.2.35 a 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Por fim, os itens 2.2.30 e 2.2.45 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.01 e 2.4.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 107 (cento e sete) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.299190/2011-21

Expediente: 1085377/15-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 66/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 06.629.745/0001-09

Número do Processo: 25351.171631/2012-90

Expediente: 0694747/15-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.187038/2012-10

Expediente: 1670428/16-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.204765/2012-17

Expediente: 1682866/16-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Número do Processo: 25351.198044/2011-54

Expediente: 1857600/16-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 131/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.672885/2015-89

Expediente: 4148534/21-3

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.202244/2012-07

Expediente: 1639709/16-6

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 37/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.174829/2017-22

Expediente: 0636126/22-6

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.833275/2021-14

Expediente: 0578769/22-1

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: DROGARCIA EIRELI

CNPJ: 43.038.821/0001-20

Número do Processo: 25351.116925/2021-55

Expediente: 3545021/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1022/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.310.181/0001-37

Número do Processo: 25351.564936/2020-67

Expediente: 3563878/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1023/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: A.P. DIAS TRANSPORTES

CNPJ: 09.028.775/0001-40

Número do Processo: 25351.879746/2021-22

Expediente: 3604380/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1024/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: JACILIO DA SILVA SOUSA FARMÁCIA

CNPJ: 33.669.127/0001-57

Número do Processo: 25351.866951/2021-28

Expediente: 3621514/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1025/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: LM GOES TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 40.102.561/0001-16

Número do Processo: 25351.145303/2021-34

Expediente: 3633247/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1026/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: MORAIS DROGARIA BH FARMA LTDA.

CNPJ: 40.832.999/0001-50

Número do Processo: 25351.116916/2021-64

Expediente: 3635814/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1027/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: CINCO ANIMAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ: 37.509.622/0001-50

Número do Processo: 25351.151342/2021-71

Expediente: 3686982/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1028/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: COMÉRCIO ATACADISTA JJ LTDA.

CNPJ: 17.730.050/0001-27

Número do Processo: 25351.225104/2013-07

Expediente: 3721038/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1029/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: DROGARIA SANTAVENIDA

CNPJ: 42.839.178/0001-70

Número do Processo: 25351.213479/2021-26

Expediente: 3721941/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1030/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: D E J BOECHAT DISTR. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.169.677/0001-41

Número do Processo: 25351.124215/2021-07

Expediente: 3735241/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1031/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: D E J BOECHAT DISTR. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.169.677/0001-41

Número do Processo: 25351.145448/2021-35

Expediente: 3735232/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1032/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: LABORATÓRIO MUSA LTDA.

CNPJ: 33.591.108/0001-55

Número do Processo: 25351.117801/2013-75

Expediente: 1117078/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 704/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28

Número do Processo: 25752.691482/2014-72

Expediente: 1063299/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 705/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: ACTIVE PHARMACÊUTICA LTDA. ME

CNPJ: 09.026.759/0001-18

Número do Processo: 25741.006270/2013-71

Expediente: 2548304/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 706/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: SERRA MORENA CORRETORA LTDA.

CNPJ: 94.854.908/0001-06

Número do Processo: 25741.322683/2010-43

Expediente: 1950362/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 707/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: ZILQUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 01.810.063/0001-76

Número do Processo: 25750.007102/2015-15

Expediente: 1540533/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 708/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.003565/2010-09

Expediente: 0075738/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 709/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: LABORATÓRIO GROSS S.A.

CNPJ: 33.145.194/0001-72

Número do Processo: 25351.099556/2017-45

Expediente: 2625276/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 710/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Número do Processo: 25351.523898/2012-89

Expediente: 0764992/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 711/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Número do Processo: 25351.523898/2012-89

Expediente: 0768106/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 711/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: WJ MARINHO MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.654.581/0001-90

Número do Processo: 25351.078429/2015-59

Expediente: 313277/17-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 712/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Número do Processo: 25752.342706/2011-72

Expediente: 083182/15-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 713/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Número do Processo: 25752.342706/2011-72

Expediente: 087708/15-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 713/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.425006/2013-49

Expediente: 0562318/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 714/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.579744/2012-00

Expediente: 2388627/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 715/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.452436/2013-17

Expediente: 0765984/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 898/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: FLEXCLEAN CHEMICAL COMPANY INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 18.558.275/0001-00

Número do Processo: 25351.180503/2017-66

Expediente: 0516455/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 899/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: TAX FREE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.226.658/0002-22

Número do Processo: 25752.498704/2011-51

Expediente: 1200503/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 900/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.060.964/0093-18

Número do Processo: 25759.554201/2015-11

Expediente: 0540350/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 901/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: COLAVITA BRASIL COMERCIAL IMP. E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 66.704.792/0001-93

Número do Processo: 25351.962927/2020-38

Expediente: 3354741/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 948/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: GEMACOM COM E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 64.421.761/0001-08

Número do Processo: 25351.477447/2021-57

Expediente: 4173624/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1036/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.089.140/0001-52

Número do Processo: 25351.008013/2021-19

Expediente: 1072654/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1033/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Número do Processo: 25351.277921/2020-61

Expediente: 0910606/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1035/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Número do Processo: 25351.023177/2019-43

Expediente: 1026178/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1034/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: TEIXEIRA E CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.

CNPJ: 10.582.308/0005-70

Número do Processo: 25351.008747/2022-71

Expediente: 0633621/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1012/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: DROGARIA RC LTDA.

CNPJ: 39.476.665/0001-01

Número do Processo: 25351.732804/2020-74

Expediente: 0656595/22-6

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.37

Recorrente: MARIA DO CÉU RODRIGUES DE LIMA

CNPJ: 41.590.178/0001-17

Número do Processo: 25351.685303/2021-72

Expediente: 0671672/22-5

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.38

Recorrente: DROGARIA PEREIRA SANTOS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 44.378.361/0001-41

Número do Processo: 25351.014420/2022-38

Expediente: 0779593/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1015/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: ESFERA MEDICAL EIRELI

CNPJ: 29.455.608/0001-92

Número do Processo: 25351.512299/2019-18

Expedientes: 0837616/22-1 e 0948105/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1016/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: DROGARIA SHOP LTDA. - ME

CNPJ: 71.478.507/0001-01

Número do Processo: 25351.254737/2014-03

Expediente: 0890206/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1017/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: DOSE DIÁRIA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 05.858.802/0001-50

Número do Processo: 25025.016325/2006-51

Expediente: 0965080/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1018/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: SIBELI MEDEIROS DE ALMEIDA

CNPJ: 11.331.936/0001-11

Número do Processo: 25351.509562/2010-45

Expediente: 0965546/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1019/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: GOMES E VALDIERO COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 12.141.166/0001-07

Número do Processo: 25351.635219/2013-06

Expediente: 0974876/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1020/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: GULART DROGARIA LTDA.

CNPJ: 09.124.456/0001-38

Número do Processo: 25351.060173/2022-41

Expediente: 1038996/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1021/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: ENDOTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10

Número do Processo: 25351.394688/2021-61

Expediente: 1814796/21-8

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 22/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 452/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1452422/22-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1451549/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1452375/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1452458/22-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1552726/22-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 2453164/22-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1552730/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 49.353.956/0001-66

Número do Processo: 25351.386935/2006-17

Expediente: 1451070/22-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: ANTÔNIO ACOSTA MOLERO

CNPJ: 14.687.273/0001-60

Número do Processo: 25351.189518/2020-86

Expediente: 1451213/22-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 264/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: ALINN APARELHOS ESTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 41.878.106/0001-70

Número do Processo: 25351.011135/2022-65

Expediente: 1441933/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA.

CNPJ: 12.634.332/0001-07

Número do Processo: 25351.183401/2022-51

Expediente: 1452423/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: R9C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP

CNPJ: 21.691.619/0001-60

Número do Processo: 25351.008600/2022-81

Expediente: 1453491/22-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: AXIAL S.A.

CNPJ: 17.616.318/0001-02

Número do Processo: 25351.625382/2021-62

Expediente: 1471180/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 268/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.394061/2018-13

Expediente: 1146849/22-2

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 20/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299644/2019-12

Expediente: 1155179/22-6

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 20/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 235/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299689/2019-89

Expediente: 1155773/22-5

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 20/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299702/2019-08

Expediente: 1146623/22-4

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 20/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 237/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.608574/2014-31

Expediente: 1155953/22-3

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 20/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 238/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.693008/2013-27

Expediente: 1273555/22-8

Área de origem: GG TOX

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.20

Recorrente: RECOMED TRADING EIRELI

CNPJ: 01.575.704/0001-55

Número do Processo: 25000.053905/99-26

Expediente: 0804250/20-1

Área de origem: GG TPS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.21

Recorrente: SANTE COSMÉTICA INDÚSTRIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.787.570/0001-12

Número do Processo: 25351.068403/2022-11

Expediente: 0492268/22-3

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.22

Recorrente: BMCS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 24.259.866/0001-80

Número do Processo: 25351.677555/2020-47

Expediente: 1186625/22-8

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 273/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.23

Recorrente: MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

CNPJ: 13.252.365/0001-55

Número do Processo: 25351.797070/2020-79

Expediente: 1287027/22-9

Área de origem: GGTAB

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 274/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.24

Recorrente: ULPIA VICTRIX DISTRIBUIDORA DE CHARUTOS E VINHOS EIRELI

CNPJ: 23.191.549/0001-06

Número do Processo: 25351.598240/2018-10

Expediente: 1286742/22-6

Área de origem: GGTAB

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.25

Recorrente: HIGIA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 36.919.593/0001-31

Número do Processo: 25351.176575/2022-67

Expediente: 1196121/22-2

Área de origem: GGTPS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 32.137.424/0001-99

Número do Processo: 25351.137395/2011-59

Expediente: SEI 1821122

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: ANTÔNIO ULISSES MACEDO MENEZES

SIAPE: 51**00

Número do Processo: 25351.912482/2022-15

Expediente: SEI 1932021

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.186989/2012-11

Expediente: 2638107/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 171/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Número do Processo: 25351.008869/2020-03

Expediente: 4394357/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 175/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 04.920.215/0001-81

Número do Processo: 25743.523204/2010-00

Expediente: 5068826/21-0

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 3.2.02

Recorrente: TAPIRI IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.005.997/0002-04

Número do Processo: 25747.106245/2011-41

Expediente: 6625228/21-8 e 8426796/21-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 162/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.

CNPJ: 42.487.983/0006-97

Número do Processo: 25752.333205/2011-14

Expediente: 0029966/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 169/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.470503/2014-20

Expediente: 0034670/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 167/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: LOGSERVE LOGISTICA, SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO LTDA.

CNPJ: 05.398.080/0001-07

Número do Processo: 25351.157003/2012-23

Expediente: 4480077/21-9

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 19/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 150/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0236-67

Número do Processo: 25351.554720/2015-65

Expediente: 4076015/21-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 168/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.187930/2018-47

Expediente: 4259531/22-1

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 17/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 174/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.01

Recorrente: PANPHARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0015-00

Número do Processo: 25351.639303/2017-14

Expediente: SEI 1974216

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 168/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.02

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0011-79

Número do Processo: 25351.638982/2017-12

Expediente: SEI 1974721

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 174/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.03

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0019-26

Número do Processo: 25351.639307/2017-01

Expediente: SEI 1974771

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 170/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.04

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0005-20

Número do Processo: 25351.639422/2017-77

Expediente: SEI 1974246

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 180/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.05

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0014-11

Número do Processo: 25351.639351/2017-11

Expediente: SEI 1974715

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 195/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.06

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0005-20

Número do Processo: 25351.639305/2017-11

Expediente: SEI 1974734

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 171/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.07

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0012-50

Número do Processo: 25351.639342/2017-11

Expediente: SEI 1974437

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 181/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.08

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0007-92

Número do Processo: 25351.639340/2017-22

Expediente: SEI 1974198

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 169/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.09

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0017-64

Número do Processo: 25351.639314/2017-02

Expediente: SEI 1974304

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 179/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.10

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0004-40

Número do Processo: 25351.639328/2017-18

Expediente: SEI 1974451

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 183/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA

Item: 3.4.11

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0009-54

Número do Processo: 25351.639337/2017-17

Expediente: SEI 1974479

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 184/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.12

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0003-69

Número do Processo: 25351.639319/2017-27

Expediente: SEI 1974190

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 177/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.13

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0008-73

Número do Processo: 25351.639325/2017-84

Expediente: SEI 1974173

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 173/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.14

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0020-60

Número do Processo: 25351.639299/2017-94

Expediente: SEI 1974742

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 176/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.15

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0010-98

Número do Processo: 25351.639322/2017-41

Expediente: SEI 1974499

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 185/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.16

Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.206.820/0016-83

Número do Processo: 25351.639317/2017-38

Expediente: SEI 1974325

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 178/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.17

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ: 61.940.292/0001-37

Número do Processo: 25351.638828/2017-32

Expediente: SEI 1974351

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 189/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.18

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ: 61.940.292/0052-87

Número do Processo: 25351.638841/2017-91

Expediente: SEI 1974424

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 191/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.19

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ: 61.940.292/0058-72

Número do Processo: 25351.638829/2017-87

Expediente: SEI 1974708

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 187/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.20

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ: 61.940.292/0055-20

Número do Processo: 25351.638834/2017-90

Expediente: SEI 1974384

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 186/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 23ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 18/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2006071** e o código CRC **F48BBA14**.
